

ANPAC RACING WEEKEND Braga, 23 a 25 Abril 2021 TROFEU C1 LEARN & DRIVE

TROFEU C1 LEARN & DRIVE

1. HORÁRIO

SABADO - 24 Abril

08:55 – 10:55 02:00 Troféu C1 Learn & Drive (c) Treino Crono

14:06 Abertura pré grelha

14:16 Fecho pré grelha

14:18 Inicio Volta Formação (Bandeira Verde)

14:20 - 20:20 06:00 Troféu C1 Learn & Drive Corrida–06 Horas(Partida Rolante)

2. DADOS DO CIRCUITO

2 – DADOS DO CIRCUITO.

- Sinalização do director de corrida é efectuada na linha de chegada no lado direito.
- Extintores estão nos postos de comissários.
- Verificações técnicas iniciais e finais são efetuadas no Paddock de cada categoria, conforme artº 9 do Regulamento Particular da Competição
- Localização do Parque Fechado, a entrada do pit lane lado direito, seguir instruções dos comissários
- Nas curvas 2,3,4,5,7,10,11,12,13,14 estão colocados packs de pneus no apex da curva, na curva 5 a saída



• Comprimento volta:	3 020 m		
• Pole position:	À direita		
• Velocidade limite pit lane:	60 Km/h		
•		SC posição na volta formação:	Depois da C9
•		• SC desliga luzes:	Depois da C9
•		• SC posição na corrida:	Pit exit
• Linha de meta	@ 0,0 Km	•	
• Linha de partida	@ 0,000 Km		Linha de partida
• Entrada pit lane:	Antes da C14	• Zona de Stop and Go	Direita saída do pit lane.
Saída do pit-lane em relação á linha de partida		293m no lado dt apos a linha	
Stop & Go			Final pit lane à dt
Linha de Bandeira vermelha			Linha de Partida

3. CONDUÇÃO

Tanto na entrada como na saída do pit lane, caso exista uma linha branca (ou de outra cor) contínua pintada na pista, com a intenção de separar as viaturas que nela circulam normalmente, daquelas que entram ou saiam do pit lane. As viaturas que acedam ou abandonem o mesmo não poderão

pisar as linhas exceto em caso de força maior, reconhecido como tal pelos comissários desportivos / Artº 16.16 das PEV)



saída do pit

Os pilotos têm de utilizar exclusivamente a pista a todo o momento. A fim de dissipar qualquer dúvida:

- as linhas brancas que definem os limites da pista são consideradas como fazendo parte da pista, mas as bermas e corretores não.
- um piloto será considerado como tendo saído da pista, se nenhuma parte da sua viatura permanecer em contacto com a pista (Artº 16.19 das PEV)



São interditas em pista quaisquer manobras suscetíveis de prejudicar outros concorrentes, tais como:

- mudar várias vezes de direção para defender a posição,
- toques deliberados
- empurrar outro concorrente para fora de pista
- efetuar mudanças anormais de direção com o intuito de prejudicar outro concorrente
- efetuar manobras de condução antidesportiva

A circulação no pit lane efetuar-se-á com a máxima precaução de segurança e a uma velocidade máxima não superior a 60 km/h, Art 16.15 das PEV.

Se entrar na zona de boxes para ser assistido, deve parar do lado direito da linha azul, deixando a “fast lane” livre, quando retornar, tenha atenção a quem se encontra ali a circular.

4. SINALIZAÇÃO (Artº 2.5 - Anexo H do CDI)

Os pilotos são lembrados para prestarem especial atenção à sinalização das bandeiras conforme o Código Desportivo Internacional.

Bandeira amarela

É um sinal de perigo e deve ser mostrado aos pilotos de duas maneiras, com os seguintes significados:

- Uma única bandeira agitada - Reduza a sua velocidade, não ultrapasse e esteja preparado para mudar de direção.
- Duas bandeiras agitadas - Reduza consideravelmente a sua velocidade, não ultrapasse e esteja preparado para mudar de direção ou parar. Existe um problema que bloqueia total ou parcialmente a pista

Bandeira amarela com riscas vermelhas

Esta bandeira deverá ser apresentada imóvel para informar os pilotos de uma deterioração das condições de aderência devido a óleo ou água sobre a pista.

Bandeira azul

Esta bandeira é normalmente agitada para indicar ao piloto que está prestes a ser ultrapassado. Não tem o mesmo significado durante os treinos e a corrida

Uma bandeira, imóvel, deverá ser mostrada a um piloto que saia das boxes, se uma ou duas viaturas se aproximarem na pista.

Durante os treinos: Ceda a passagem a uma viatura mais rápida que está prestes a ultrapassá-lo.

Na corrida : Esta bandeira deverá ser normalmente apresentada a uma viatura que esteja prestes a ser ultrapassada por uma outra, que, através dessa manobra, passará a dispor no mínimo de uma volta de avanço sobre essa viatura se o piloto não fizer pleno uso dos espelhos retrovisores. Quando mostrada, o piloto em questão deverá permitir que a viatura que se encontra atrás de si o ultrapasse, logo que possível.

Bandeira preta com disco laranja

Esta Bandeira deve ser utilizada para informar o piloto em questão de que a **sua viatura está com problemas mecânicos suscetíveis de constituir um perigo para ele ou para outros pilotos** e significa que deverá parar na sua boxe na passagem seguinte. Assim que os problemas mecânicos estiverem resolvidos e com o aval do comissário técnico chefe, a viatura poderá retomar a corrida.

Bandeira preta e branca dividida diagonalmente

Esta bandeira é apresentada uma vez, como um sinal de advertência ao piloto em questão, **por condução antidesportiva.**

Esteja atento às bandeiras amarelas e azuis, especialmente se for efetuado um procedimento de bandeiras amarelas em toda a pista não está autorizado ultrapassar em toda a pista e deverá abrandar a velocidade. Nesta situação, serão apresentadas bandeiras amarelas e o painel de FCY,

conforme descrito nas PEV no seu artº 28.6 em treinos ou artº 31.5 em corrida, o procedimento é igual a saber:

Neutralização dos Treinos/corrída “FCY” (Bandeiras Amarelas em toda a pista) - no caso de um incidente em que não seja necessário parar uma sessão de treinos, o diretor de corrida (ou na sua ausência o diretor de prova ou os seus adjuntos), declaram “a sessão neutralizada – FCY” (bandeiras amarelas em toda a pista).



Aplicar-se-á o seguinte procedimento:

- o diretor de corrida comunicará através dos monitores da cronometragem (sempre que seja possível e se as instalações do circuito o permitirem) “sessão neutralizada FCY” (bandeiras amarelas em toda a pista).

A comunicação também poderá ser efetuada pelo diretor de corrida através da instalação sonora do circuito ou através de uma placa (100 x 50 cm) de fundo amarelo e letras a preto com a indicação “sessão neutralizada FCY” (bandeiras amarelas em toda a pista), colocada na linha de meta.

- todos os postos de sinalização ao longo do circuito apresentarão bandeiras amarelas agitadas.

- todos os tempos registados após ter sido dada a indicação de “sessão neutralizada FCY” não serão considerados.

- se um condutor não diminuir a velocidade e efetuar um tempo superior quando “a sessão estiver neutralizada FCY” ser-lhe-á aplicada pelos CD a anulação dos tempos que este achar conveniente

No final deste procedimento e quando tudo voltar a estar normalizado será comunicado o seguinte:

FINAL DA NEUTRALIZAÇÃO DOS TREINOS/CORRIDA

- através de uma mensagem nos monitores da cronometragem (sempre que seja possível e se as instalações do circuito o permitirem) FINAL DA NEUTRALIZAÇÃO DOS TREINOS/CORRIDA. Esta comunicação também poderá ser efetuada pelo diretor de corrida através da instalação sonora do circuito.

- todos os postos de sinalização ao longo do circuito apresentarão bandeiras verdes agitadas durante uma volta.

- a partir do momento em que as bandeiras verdes agitadas são mostradas, no final da neutralização todos os tempos registados voltarão a ser considerados.

5. TREINOS CRONOMETRADOS

Os treinos decorrem de acordo com o Artº 14 º do respetivo regulamento.

Esteja atento às bandeiras amarelas e azuis, especialmente se for efetuado um procedimento de bandeiras amarelas em toda a pista não está autorizado ultrapassar em toda a pista e deverá abrandar a velocidade.

Durante a qualificação, por favor, respeite os outros pilotos em pista. Bloqueios deliberados, se visíveis, serão sancionados. Quando estão numa volta lenta por favor usem os espelhos.

6. CORRIDAS

Existirão procedimentos de partida lançada, de acordo com o que está definido nos Art. 30.2 e 30.9 das PEV, mas por causa da situação do Covid, aplicação como definido no Anexo I , artº 49º das PEV :

Procedimento de Partida - Curto

Enquanto durar a pandemia Covid-19 o procedimento de partida passa a ser definido do seguinte modo:

Procedimento de partida lançada

– Pelo menos 15 minutos antes do início da volta de formação, as viaturas deixarão o pit-lane para efetuarem uma ou mais voltas de reconhecimento durante um período de 10 minutos.

– O horário de abertura e fecho do pit lane para cada categoria será informado por aditamento e entregue aos concorrentes no briefing através de protocolo caso não esteja já previsto no regulamento particular da prova/evento.

– Durante as voltas de reconhecimento os condutores só podem utilizar o pit lane e circular ao longo do mesmo a uma velocidade máxima de 60 Km/h. Caso a velocidade referida seja ultrapassada o condutor será penalizado de acordo com o descrito no Art. 16.15.2 das PEV 2021.



– No decorrer das voltas de reconhecimento os condutores só podem utilizar a passagem pelo pit lane. Caso não o façam serão penalizados pelos comissários desportivos com um stop & go de 30 segundos.

– Durante o período referido acima os condutores se assim o entenderem podem parar no pit lane (via interior) para efetuarem ajustamentos na sua viatura inclusive mudança de pneus, não sendo permitido qualquer tipo de reabastecimentos. Caso o condutor faça qualquer tipo de reabastecimento será de imediato desqualificado da corrida.

– 2 minutos antes do fecho do pit lane um sinal sonoro será ativado a informar que se aproxima o encerramento do pit lane no prazo de 2 minutos.

– O pit lane encerra no final dos 10 minutos e todas as viaturas que lá estiverem poderão partir para a corrida desse local de acordo com o previsto no Art. 30.3.7 ou 30.3.8 acima conforme o caso

– Após o encerramento do pit lane os condutores que tenham saído do pit lane antes do seu encerramento devem dirigir-se para grelha de partida podendo manter os motores a trabalhar. Quando todas as viaturas estiverem imobilizadas, e o comissário colocado no final da grelha exibir uma bandeira verde, o starter mostrará um painel com a inscrição 15 SEGUNDOS.

– Após este painel uma bandeira verde será apresentada na frente da grelha e as viaturas iniciarão uma volta de formação, mantendo as respetivas posições da grelha

– Qualquer viatura que não complete uma volta de reconhecimento e não alcance a grelha de partida pelos seus próprios meios não está autorizada a partir para a corrida

Para a corrida, o procedimento de partida será efetuado através de painéis.

Não é permitida a presença de ninguém no muro das boxes durante a partida das corridas.

Os painéis na grelha indicam o número da grelha

Durante a volta de formação, as ultrapassagens estão proibidas, exceto se um piloto que não tenha podido arrancar da grelha de partida imediatamente após a exibição da bandeira ou semáforo verde, mas que antes da última viatura colocada na grelha ter passado pela linha de partida, o possa fazer pelos seus próprios meios, está autorizado a reocupar o seu lugar na grelha durante a volta de formação, até ao local definido pelo Diretor de Corrida ou de Prova para a formação da grelha desde que não coloque em risco a sua segurança e a dos outros pilotos em pista.

Durante a volta de formação é proibido:

- a) efetuar ensaios de partida
- b) atrasar-se da viatura precedente.
- c) efetuar ultrapassagens, salvo para passar uma viatura manifestamente mais lenta do que o resto da formação.
- d) efetuar manobras de “zigzague”

A grelha deve estar formada após a Curva 14

A partida será dada através do apagar das luzes vermelhas.

Após a volta de formação, se a partida não poder ser efetuada, serão acesas as luzes amarelas do semáforo. Será apresentado um painel de “Volta de Formação Extra”. O tempo de prova começa a contar no final da primeira volta de formação.

Só uma mudança de posição é permitida para defender a posição.

Relembrem a regulamentação acerca da SUSPENSÃO E RETOMAR DA CORRIDA (Art.º 33 e 34 das PEV 2021). Se a bandeira vermelha for apresentada, conduzam cuidadosamente até à grelha de partida e sigam as instruções dos oficiais.

De acordo com o artº 16.20 das PEV - São interditas em pista quaisquer manobras suscetíveis de prejudicar outros concorrentes, tais como mudar várias vezes de direção para defender a posição, toques deliberados, empurrar outro concorrente para fora de pista, efetuar mudanças anormais de direção com o intuito de prejudicar outro concorrente ou efetuar manobras de condução antidesportiva. Após o final da corrida (bandeira de xadrez) e até à entrada no parque fechado e dentro deste, é interdito efetuar manobras que se configurem como derrapagens (piões), que possam eventualmente colocar em perigo os outros concorrentes em prova ou os comissários em serviço.

No final das corridas após verem a bandeira de xadrez não abrandem bruscamente junto ao muro das boxes.

As equipas não devem subir o muro das boxes para celebrar no final das corridas.

7. REABASTECIMENTO / TROCA DE PESOS

O reabastecimento a ser efetuado de acordo com o art.º 17.2 do regulamento particular do trofeu.

Troca de pesos de acordo com o art.º 17.3 do regulamento particular do trofeu.

8. PARAGENS OBRIGATÓRIAS E TEMPOS DE CONDUÇÃO

De acordo com o art.º 17.4 do regulamento particular Têm de ser realizadas 7 (sete) paragens obrigatórias nas boxes em cada corrida de 6 horas, todos os condutores têm de conduzir no mínimo um total de 30 (trinta) minutos e não podem conduzir mais do que 65 (sessenta e cinco) minutos seguidos, em cada corrida de 6 horas.

9.SAFETY CAR (Artº 2. 10 - Anexo H do CDI)

Utilizar-se-á uma viatura específica para neutralizar uma corrida por motivos de segurança (Safety car). Para o efeito, as regras aplicáveis serão as definidas no Art. 2.10 do Anexo H do CDI.

Quando forem apresentadas bandeiras amarelas e painéis de SC ,Todas as viaturas em corrida alinharão em fila atrás da viatura de segurança, a uma distância inferior a cinco viaturas e é absolutamente interdita, com as exceções seguintes, qualquer ultrapassagem enquanto as viaturas não tiverem transposto a Linha (ou o ponto de fim da neutralização da corrida seguinte) após o regresso às boxes da viatura de segurança. As ultrapassagens serão autorizadas nas condições seguintes:

- se uma viatura for convidada a ultrapassar pela viatura de SC

Toda a viatura conduzida de maneira inutilmente lenta, de forma errática ou julgada potencialmente perigosa para os outros pilotos a qualquer momento durante a intervenção da viatura de segurança, será reportada aos Comissários Desportivos. Esta regra aplica-se, quer a viatura esteja a ser conduzida em pista, na entrada das boxes na via das boxes, ou à saída das boxes.

Pode acontecer o Safety Car cruzar o pit lane, os pilotos devem seguir o SC por onde este for desde que tenha as luzes amarelas acesas.

Linha de SC 1

Qualquer viatura que entre nas boxes poderá ultrapassar uma outra viatura, ou a viatura de segurança, depois de transposta a primeira linha da viatura de segurança (safety car), como definido no Artigo 2.10.2 (anexo H CDI)



Linha de SC 2

Qualquer viatura que saia das boxes poderá ser ultrapassada por uma outra viatura na pista antes de transpor a segunda linha da viatura de segurança (safety car), como definido no Artigo 2.10.2; (anexo H CDI)

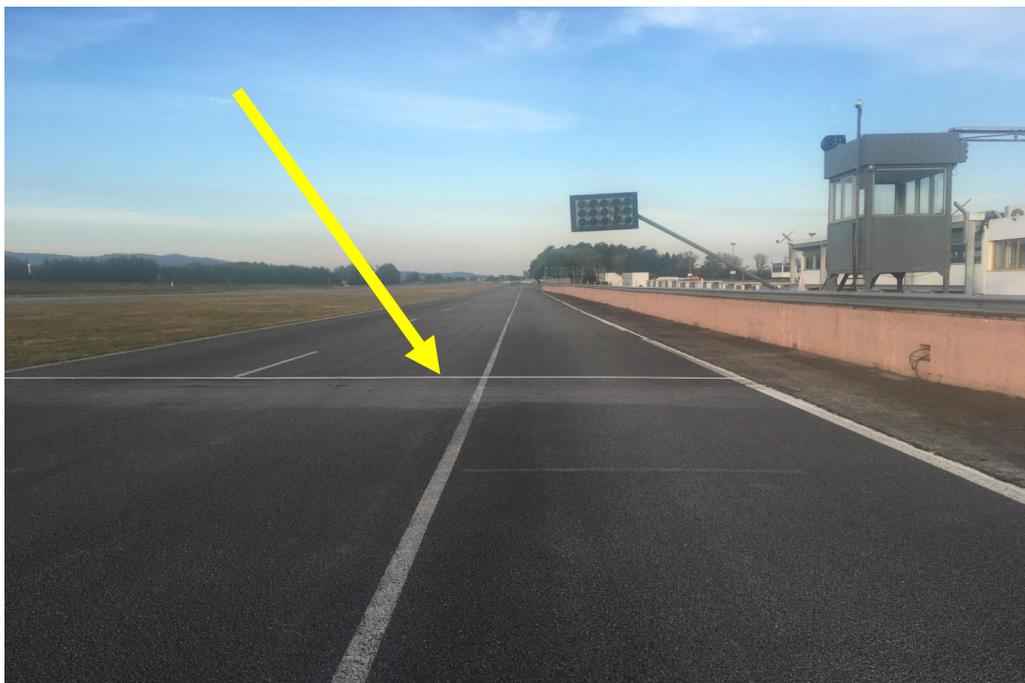


Assim que for dada por terminada a intervenção da viatura de segurança (safety car), esta deverá apagar as luzes rotativas laranja, o que constituirá um sinal para os condutores de que vai entrar na via de boxes no final dessa mesma volta. Nesse momento, a primeira viatura da fila atrás da viatura de segurança (safety car), poderá impor a velocidade e, se necessário, posicionar-se a mais de 5 comprimentos de viatura atrás dele.

Quando a viatura de segurança (safety car) se aproximar da entrada da via das boxes, as bandeiras amarelas e os painéis «SC» dos postos de comissários deverão ser retirados e substituídos pelas bandeiras verdes agitadas, estando as luzes verdes acesas na Linha e no(s) ponto(s) de fim de neutralização de corrida intermédio(s). Estas bandeiras serão exibidas até que a última viatura tenha atingido a Linha. **As ultrapassagens só são permitidas quando cruzada a linha de meta** (excepto se um carro tiver problemas e for claramente lento).

De forma a evitar acidentes antes que o Safety Car retorne ao pit lane, a partir do momento em que este apaga as luzes, os pilotos devem evitar movimentos erráticos como travagens, aquecer pneus, acelerações podendo colocar em perigo o próprio e outros pilotos ou impedir o retomar da corrida.

Linha de meta que neste circuito é também a linha vermelha, se necessário.



10 . DIVERSOS

Se estiver envolvido num acidente, e se se encontrar bem, por favor indique-o aos comissários levantando o polegar na sua direção. Se tiver problemas em sair do carro ou suspeite que se encontra ferido, por favor, espere pela equipa de extração.

Se um piloto estiver envolvido num incidente não deve abandonar o circuito sem a permissão dos Comissários Desportivos.

Caso o seu carro se imobilize no circuito, deverá abandoná-lo logo que seja seguro e ajudar na operação de resgate do carro. Não fiquem dentro do carro a falar ao rádio com a equipa.

Caso tenha sérias dificuldades mecânicas, especialmente se estiver a perder fluídos na pista tem que abandonar a pista mal seja seguro. Em qualquer caso façam todos os esforços para não estarem na trajetória ideal.

Nenhum piloto poderá recusar ou opor-se a que a sua viatura seja retirada para um local seguro, antes tendo de facilitar e colaborar o mais possível nessa manobra, seguindo todas as instruções que lhe forem dadas pelos comissários de pista.

Se uma viatura tiver problemas mecânicos graves durante os treinos ou corrida, o piloto tem de abandonar a pista logo que estejam reunidas as condições de segurança necessárias para o efetuar.

Em nenhuma circunstância podem as equipas posicionar aparelhos de cronometragem a menos de 5 metros dos aparelhos de cronometragem oficial. Os aparelhos de cronometragem não podem sobressair do muro das boxes.

Se alguma equipa tiver problemas (nas boxes ou no muro das boxes) com os monitores de cronometragem queiram informar de imediato a Direção de Prova.

A disciplina geral do Padodock e boxes, “pit lane” de segurança encontra-se definida no Artº 15º e 16º das PEV (ultima versão 31.03.2021)

Chama-se a atenção para o Plano de Contingência de Competições, necessário devido ao Covid-19, que tudo se vai processar de forma mais lenta que o habitual, pelo que devem ter cuidado com a logística e os horários.

Fátima Carrasqueira
Diretora de Corrida

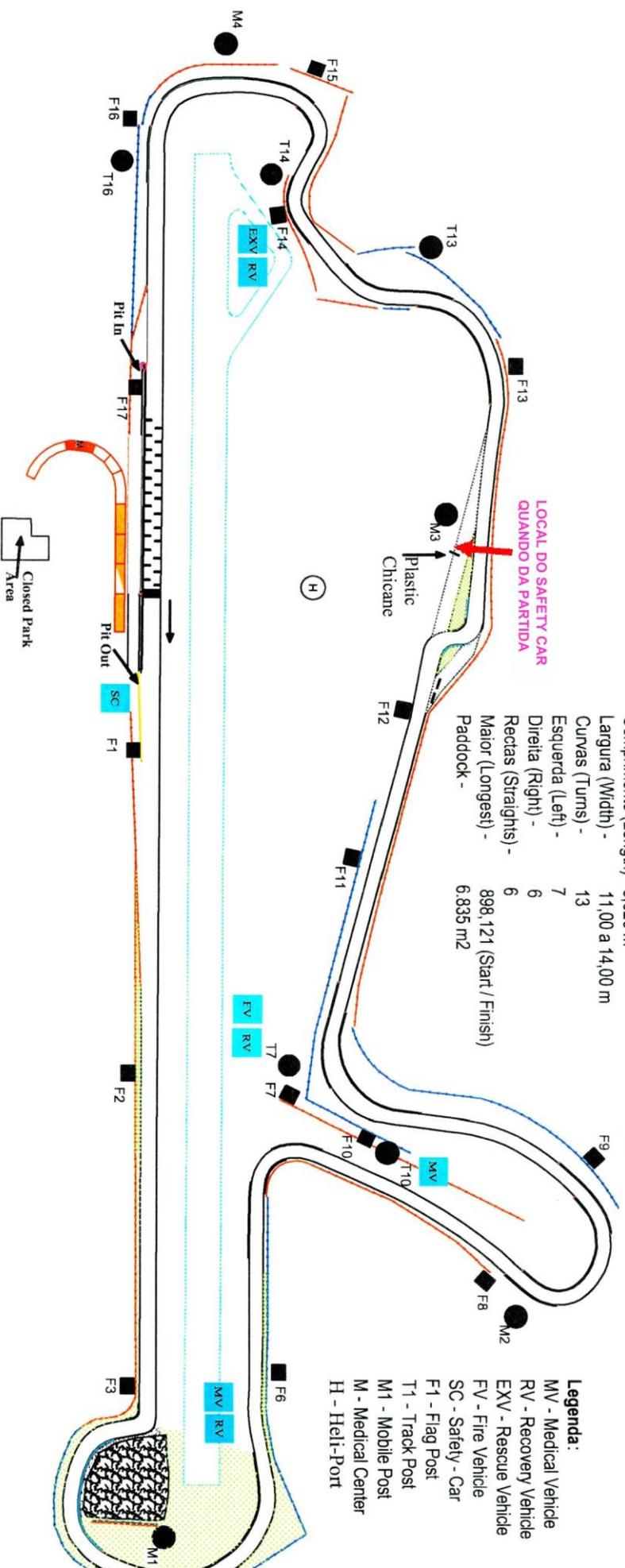
CIRCUITO VASCO SAMEIRO

BRAGA - PORTUGAL

CARACTERÍSTICAS:

Comprimento (Length) -	3.020 m
Largura (Width) -	11,00 a 14,00 m
Curvas (Turns) -	13
Esquerda (Left) -	7
Direita (Right) -	6
Retas (Straights) -	6
Maior (Longest) -	898,121 (Start / Finish)
Paddock -	6.835 m ²

LOCAL DO SAFETY CAR
QUANDO DA PARTIDA



Legenda:

- MV - Medical Vehicle
- RV - Recovery Vehicle
- EXV - Rescue Vehicle
- FV - Fire Vehicle
- SC - Safety - Car
- F1 - Flag Post
- T1 - Track Post
- M1 - Mobile Post
- M - Medical Center
- H - Heli-Port